



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS

PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

ATA N.º. 003

Fls. N.º.

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA INFORMAR SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS E FINANCEIRAS DE QUE TRATA O § 4º, DO ARTIGO 9º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL SOBRE O 3º QUADRIMESTRE DE 2020

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação – COFT

Às onze horas e quinze minutos, do dia vinte e seis do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, tendo por local o Plenário da Câmara de Vereadores de Itaqui, sito à rua Vereador Dr. João Siznando Dubal Goulart, n.º. 942, reuniu-se a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação - COFT -, para trabalhos relativos à Audiência Pública para informar sobre o cumprimento das metas fiscais e financeiras de que trata o § 4º, do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, para a prestação de contas do Executivo Municipal sobre o 3º quadrimestre de 2020. O Vereador Presidente *in ad hoc* da COFT, José César Escobar Silveira (Partido Democrático Trabalhista – PDT) abriu os trabalhos. Logo após, o Senhor Presidente *in ad hoc* da COFT, convidou os seguintes Vereadores e autoridades do Poder Executivo para fazerem parte da MESA: Presidente da Câmara Municipal de Itaqui - o Vereador Lauro Luiz Hendges (PL), o Vereador Sérgio da Fontoura da Silva (Partido Socialista Brasileiro – PSB), a Vereadora Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves (Movimento Democrático Brasileiro – MDB), a Vereadora Queli Gomes Ferreira (PL), o Vereador Elian Machado Belous (PL), a Vereadora Susana Diatel Almeida (Progressistas), a Vereadora Mara Lúcia Marques Ayub (PDT), a Vereadora Solange Carvalho Carniel (PDT), o Vereador Êmerson de Moraes Ramos (Partido Trabalhista Brasileiro – PTB), o Senhor Prefeito Municipal de Itaqui - Leonardo Dicson Sanchez Betin, o Senhor Vice-Prefeito Municipal de Itaqui - Clóvis Antonio Ravarotto Corrêa, a Contadora do Poder Executivo Municipal - Senhora Simone Marasca Gaúna. Em continuidade, o Senhor Presidente *in ad hoc* da COFT convidou a Vereadora Queli Gomes Ferreira (PL) para secretariar os trabalhos. Em seguida, convidou a Senhora Simone Marasca Gaúna, para realizar sua explanação, a qual discorreu sobre o cumprimento das metas fiscais pelo Poder Executivo Municipal, no exercício social do ano de dois mil e vinte; expondo as receitas e despesas do Município de Itaqui. Ainda, comentou sobre os repasses e aportes financeiros da Prefeitura Municipal de Itaqui, bem como as Receitas e Despesas do regime previdenciário. Ainda, salientou sobre os aportes para o RPPS, bem como o resultado no plano financeiro deficitário e no plano previdenciário superavitário. Também, explanou acerca de valores inscritos como Restos à Pagar. Posteriormente, analisou os dados das aplicações dos índices previstos por lei na área de Educação, Saúde e despesa com pessoal. De outro modo, falou sobre a dívida consolidada do exercício social; explicando sobre os parcelamentos de INSS, PASEP, e outras dívidas. Em seguida, fez referências sobre os montantes dos precatórios e pagamento de horas-extras e licenças prêmios e de um contrato de financiamento do 13º Salário de 2020 e da Usina de Asfalto. Explicou sobre a elaboração do Orçamento Anual, como também dos aportes de verbas provenientes do Pré-Sal e as dívidas das horas-extras e licenças-prêmios de anos anteriores. Também, comentou sobre a aplicação do pagamento de salários no índice aplicado na área de Saúde. Falou sobre os fatores que ocasionaram a redução do percentual da despesa com pessoal, os quais ocorreram devido a exclusão da revisão geral anual, prevista conforme a Instrução do TCERS. O Vereador Lauro Luiz Hendges perguntou sobre como é realizado o Orçamento Anual em relação a previsão de Receitas, bem como qual o aporte de verbas provenientes do Pré-Sal e quais são as dívidas das horas-extras e licenças prêmios de anos anteriores. O Vereador Elian Machado Belous questionou sobre o percentual aplicado em



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

ATA N.º. 003

Fls. N.º.

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA INFORMAR SOBRE O CUMPRIMENTO
DAS METAS FISCAIS E FINANCEIRAS DE QUE TRATA O § 4º, DO
ARTIGO 9º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PARA A
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL SOBRE O 3º
QUADRIMESTRE DE 2020**

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação – COFT

salários do montante apurado como índice de Saúde. O Senhor Valmir Messa – Presidente do SINDISERPI perguntou sobre os fatores que ocasionaram a redução do percentual da despesa com pessoal. O Senhor Presidente *in ad hoc* da COFT agradeceu a DEUS e a presença de todos, encerrando os trabalhos da Audiência Pública, cuja íntegra encontra-se gravada no CD do dia vinte e seis do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI, centésimo sexagésimo segundo ano de emancipação política do Município de Itaqui. Do que eu, Vereadora Queli Gomes Ferreira, Secretária *in ad hoc* da COFT, determinei fosse lavrada a presente Ata que será assinada por mim e por todos os presentes; sendo o término da Audiência às onze horas e quarenta minutos.

Ver. José César Escobar Silveira
Presidente *in ad hoc* da COFT

Ver^a. Queli Gomes Ferreira
Secretária *in ad hoc* da COFT